

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 54/2016 de 12 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo dos artigos 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 133/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foi celebrado para a época desportiva de 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo, entre a Direção Regional do Desporto, devidamente representada para este ato pelo Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 34/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 janeiro de 2014, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha Graciosa, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto da Graciosa.

O objeto do contrato-programa é a concessão de apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas, no âmbito do projeto “Desporto Adaptado”.

Entidade	Montante	N .º Compromisso
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa	865,80€	E451600748

10 de fevereiro de 2016 – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.